

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 147/97-A

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante .
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

1- Concede férias regulamentares por um período de trinta dias, a partir de 01.07.97 a 30.07.97, na forma da Lei nº 170/94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao servidor e ao período de aquisição abaixo relacionados:

Nome	Período de Aquisição
João Batista Gagno Intra	01.12.96 a 30.11.97

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 23 de junho de 1997.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal